



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 11/2024, que “institui o Programa de Conscientização contra o Aborto em âmbito nacional”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Gabriela Scallia Gervásio, Médica psiquiatra com especialização em terapia de família e de casal. Atua na gestão da supervisão de Saúde Mental-SPDM Uberlândia-MG, na Enfermaria de Psiquiatria da Santa Casa de Misericórdia Araguari-MG e no Instituto de Psiquiatria de Uberlândia (IpqU) no serviço ambulatorial;

- a Senhora Luciana Lopes Lemos, Mestre em Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, Ginecologista Obstetra e Coordenadora de Assuntos Bioéticos e Científicos do Comitê Brasil Sem Aborto - RJ;

- a Senhora Mariângela Consoli, Assistente social, pós-graduada em Sociedade e Família, e atua há duas décadas na promoção da dignidade da vida humana desde a concepção. Fundadora e presidente da Associação Guadalupe, sediada em São José dos Campos/SP, dedica sua vida à proteção de gestantes em situação de vulnerabilidade social e ao fortalecimento dos vínculos familiares;

- o Senhor Raphael Câmara, Médico Ginecologista e Obstétrico com mestrado em epidemiologia, doutorado em ginecologia e MBA executivo em saúde. Foi secretário nacional de atenção primária do Ministério da Saúde (2020 a 2022), sendo ex-ministro substituto da saúde;



• o Senhor José Miranda de Siqueira, Advogado, Doutorado em direito na Universidade de Messina – Itália, Doutorado em direito na Universidade Federal de Lomas de Zamora – Argentina e Doutorando em Biodireito na Universidade Autônoma de Lisboa – Portugal;

• a Senhora Rose Santiago, Graduada em Teologia, Tradução e Interpretação e Pedagogia; Mestrado em Ciências da Religião com foco no Terceiro Setor; Pós graduada em: Terceiro Setor, Aconselhamento de Adolescentes, Terapia Familiar Sistêmica, Terapia Comunitária Integrativa, Logoterapia. Atualmente é Diretora Executiva e Fundadora do CERVI - CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO PARA A VIDA;

• a Senhora Andrea Hoffmann Formiga, Presidente do Instituto Isabel, advogada e profissional de relações governamentais e políticas públicas há 25 anos, especialista em Direito Processual Civil e Relações Governamentais Estratégicas e políticas públicas;

• a Senhora Maria José da Silva, Presidente e fundadora da Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, Mãe de duas filhas, orientadora familiar, Provida, Pró-Família, cantora católica e conferencista internacional.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise propõe a criação do Programa de Conscientização contra o Aborto em âmbito nacional, instituindo ainda o Dia Nacional de Conscientização contra o Aborto, com vistas a difundir informações sobre os riscos e malefícios dessa prática, fortalecer políticas de acolhimento às gestantes em situação de vulnerabilidade e promover alternativas que assegurem a proteção à vida desde a concepção.

Tendo em vista a relevância e complexidade da matéria, que envolve aspectos jurídicos, médicos, sociais, psicológicos, religiosos e de direitos humanos, mostra-se essencial que esta Comissão de Direitos Humanos realize uma audiência pública para promover um amplo debate.



A realização dessa audiência contribuirá para:

- Aprofundar o exame dos impactos do projeto nas áreas de saúde pública, bioética, assistência social e proteção integral à vida e à dignidade da mulher e do nascituro;
- Ouvir especialistas de diferentes áreas, proporcionando subsídios técnicos e científicos que qualifiquem a atuação parlamentar e auxiliem na formação de convicção dos membros desta Comissão;
- Garantir a participação da sociedade civil organizada, por meio de entidades que atuam na proteção à vida, no acolhimento a gestantes e na promoção da dignidade humana;
- Promover transparência e diálogo democrático, elementos fundamentais para a legitimidade das decisões tomadas no âmbito do Parlamento.

Para tanto, foram convidados profissionais de reconhecida experiência e notória atuação, abrangendo as áreas médica, jurídica, social e de acolhimento, bem como representantes de organizações da sociedade civil que desempenham papel fundamental na defesa da vida e no apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Assim, a audiência pública permitirá um debate transparente e humanizado, com a participação social e embasamento técnico, contribuindo para que o Parlamento adote decisão mais justa, equilibrada e informada sobre matéria de tamanha relevância.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2025.

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676614969>